



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 118/99.

EMENTA: Autoriza redução da carga horária da disciplina “MATEMÁTICA APLICADA À BIOLOGIA”, do Departamento de Física e Matemática desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 25/99 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de abril de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011680/96, tendo anexo a este o de Nº 23082.003644/95,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, a redução da carga horária da disciplina “MATEMÁTICA APLICADA À BIOLOGIA” (código 06452), do Departamento de Física e Matemática desta Universidade, de 75 (setenta e cinco) horas/aula para 60 (sessenta) horas/aula, objetivando alguns reajustes no fluxograma do Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.011680/96 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de abril de 1999.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =